



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública o Instituto Assistencial por Amor (IAPA), de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública estadual o Instituto Assistencial por Amor (IAPA), com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO JOSÉ

LEIS
.....

Instituto Assistencial por Amor (IAPA)
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intenção declarar de utilidade pública estadual o Instituto Assistencial por Amor (IAPA), com sede no município de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a instituição tem por finalidade a promoção de ações de assistência social que contribuam para a saúde e bem-estar da família catarinense, com fornecimento e doações de alimentos, materiais e mão de obra nas execuções de reformas e construções de residências destinadas às pessoas carentes e auxílio psicológico.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
30/04/2024, às 12:08.
